



TC 032.440/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO

Responsável: Geovane de Souza Tavares – CPF 396.991.531-72

Assunto: Proposta de encerramento.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foi autuada e encaminhada ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, a cobrança executiva **003.969/2017-7** (débito e multa), decorrente do AC 2785/2014-2ª C, Sessão de 18/6/2014, Ata 20/2014, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992 e

Considerando, ainda, a expedição do Memorando-Circular 24, de 18/8/2015, no qual a Segecex traz nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva, que devem, segundo a nova norma interna, ser encerrados no e-TCU.

Proponho que os presentes autos sejam encaminhados à Assessoria para que promova, desde que não haja óbice, o **encerramento** desta Tomada de Contas Especial, em conformidade com as disposições contidas no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 2/2017, c/c o art. 34 da Resolução-TCU 259/2014 e MMC 24/2015-Segecex, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “Ag. Retorno de CBEX”, a fim de aguardar a conclusão da cobrança executiva acima mencionada.

À consideração superior.

Secex-TO, em 3 de março de 2017.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0